Requerimento nº 078/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando o dever do Vereador, garantido constitucionalmente, de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Considerando que a praia é um local público utilizado para lazer, práticas de esportes e momentos de integração com a natureza.

Considerando que pessoas com necessidades especiais ou com alguma dificuldade de locomoção possam usufruir desses locais públicos de convívio mútuo, e a garantia de acesso é dever do Poder Público.

Requeiro, nas formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Dr. Geraldino Barbosa de Oliveira Jr. que nos informe sobre a possibilidade da construção da rampa de acesso para a praia no Balneário Viaréggio, e o prazo para execução do serviço, uma vez que segundo informações já existe um projeto pronto nesse sentido.

Plenário dos Emancipadores, 26 de maio de 2022.

GRYLLO
Vereador – PSDB

EMERSON RODRIGUES:10084137800

Assinado de forma digital por EMERSON RODRIGUES:10084137800
Dados: 2022.05.26 12:42:25 -03'00'